



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -
FAPERO

Departamento de Inovação e Transferência de Tecnologia - FAPERO-DITT

RETIFICAÇÃO

EDITAL N° 5/2025/FAPERO-DITT

CHAMADA PÚBLICA FAPERO N° 05/2025

PROGRAMA TECNOVA III-VAGAS REMANESCENTES

Subvenção Econômica à Inovação nas Empresas Brasileiras do estado de Rondônia

A Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, por meio do Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia, no uso de suas atribuições estatutárias, decide retificar o Edital do **PROGRAMA TECNOVA III - VAGAS REMANESCENTES- Subvenção Econômica à Inovação nas Empresas Brasileiras do estado de Rondônia**, nos itens 9 (CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA) e item 18 (ANEXO II), conforme segue abaixo:

Onde se Lê:

No item 3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

3.1. Serão destinados ao apoio às propostas aprovadas recursos no valor global de **R\$ 7.095.842,00** (sete milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais), sendo R\$ 5.628.531,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP e R\$ **1.467.311,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais) provenientes da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – FAPERO. Serão apoiadas aproximadamente 12 empresas.

Leia-se:

3.1.Serão destinados ao apoio às propostas aprovadas recursos no valor global de **R\$ 7.583.342,00** (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais), sendo **R\$ 6.016.531,00** (seis milhões, dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP e **R\$ 1.566.811,00** (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais) provenientes da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – FAPERO.

Onde se Lê:

19. ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

8. Demonstrativo contábil dos três últimos exercícios financeiros (balanços patrimoniais, demonstrativo de resultados do exercício e/ou demonstrativo do fluxo de caixa);

Leia-se:

8. Demonstrativo contábil dos **dois** últimos exercícios financeiros (balanços patrimoniais, demonstrativo de resultados do exercício e/ou demonstrativo do fluxo de caixa).

Os demais itens e condições do edital permanecem inalterados.

Data e hora do sistema.

Lourismar da Silva Barroso

Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT/FAPERJ

Paulo Renato Haddad

Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - FAPERJ



Documento assinado eletronicamente por **LOURISMAR DA SILVA BARROSO, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 23/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064626667** e o código CRC **B21CD18C**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0012.000490/2025-71

SEI nº 0064626667